



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Pe. Tertuliano Fernandes, 21 – Centro. CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@notmail.com



DECRETO MUNICIPAL n° 05/2020,

de 01 de abril de 2020.

Reconhece a ocorrência do estado de Calamidade Pública no Município de Doutor Severiano/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 41 e seguintes da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

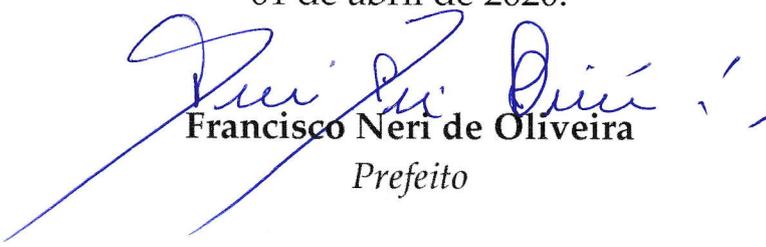
Art. 1° - Fica declarado estado de calamidade pública no território do Município de Doutor Severiano/RN, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação do presente Decreto.

Parágrafo Único – Aplica-se subsidiariamente a este Município, no que couber, o Decreto Legislativo Federal n° 06/2020 e a o Decreto Estadual n° 29.534, de 19 de março de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Doutor Severiano/RN,
01 de abril de 2020.


Francisco Neri de Oliveira

Prefeito